

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE PROCESSO SELETIVO – SiSU 3º/2015 EDITAL COMPLEMENTAR – COPESE/UFVJM

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o Edital nº 03/2015 – COPESE/UFVJM, torna público que a seleção de estudantes, inscritos na Lista de Espera do SiSU para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no curso de graduação oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – no Campus Diamantina para ingresso no 2º semestre de 2015 utilizará a manifestação de interesse presencial, observando o seguinte:

- 1. A seleção dos estudantes às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através da manifestação de interesse presencial na chamada oral, uma única vez.
- **2.** Poderão participar desse processo, apenas os estudantes que constam na lista de espera do curso pretendido e que estejam relacionados na convocação para a 3ª chamada.
- **3.** Os estudantes selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera. Todos os estudantes classificados e excedentes deverão comparecer à chamada oral. O estudante deverá comparecer com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de estudantes fora do horário estabelecido na lista da convocação para a 3ª chamada oral.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Todos os estudantes dos Grupos L2, L3 e L4 (que assinaram a lista de interesse na 2ª chamada ou ainda não haviam sido convocados) passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

5. DO CURSO E VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS DIAMANTINA

Curso	Vagas 2º semestre de 2015	
	Ampla Concorrência	Turno
Agronomia	8	Integral –
		manhã e tarde

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037

Celular Institucional: (38) 8825-6098

Celular Institucional: (38) 8823-7860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

6. DA MATRÍCULA

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o estudante deverá comparecer em data, horário e local indicados na lista da chamada e apresentar 02 (duas) cópias simples e legíveis de cada documento:

- · Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- · Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- · Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- · Título de eleitor;
- · Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- · CPF (ou comprovante de inscrição do CPF);
- · Documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos art. 74, alínea "d" e art. 75 da Lei n°4.735 Serviço Militar);

Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:

- ➤ CAM Certidão de alistamento;
- Certificado de reservista;
- ➤ Certificado de isenção;
- ➤ CDI certificado de dispensa de incorporação;
- ➤ Certidão de situação militar;
- > Carteira militar; ou
- > Atestado de desobrigação do serviço militar.
- · Certidão de nascimento ou casamento;
- · Duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- · 01 Declaração de não vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-devinculo-com-instituicoes-deensino-superior-publicas.html).

RECOMENDA-SE AOS ESTUDANTES QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 Celular Institucional: (38) 8825-6098

Celular Institucional: (38) 8823-7860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:

→ Campus JK - DIAMANTINA:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – CEP 39.100-000

Diamantina -MG

Telefone: (38) 3532-1200 Ramais: 8193 e 8194 ou e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Diamantina, 26 de outubro de 2015.

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 Celular Institucional: (38) 8825-6098

Celular Institucional: (38) 8823-7860

Prof. Paulo Henrique Fidêncio Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD UFVJM